

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 075/2009/SGP

Autoriza o ingresso da juíza Adriana Lima de Queiroz no Quadro de Juiz Substituto do TRT da 11ª Região.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, no exercício da Presidência, Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 5/1995, alterada pela Resolução nº 103/2000, ambas do TST, na Resolução Administrativa nº 21/2008 deste Regional, que dispõe sobre os institutos da remoção e permuta;

CONSIDERANDO a deliberação deste Tribunal constante das Resoluções Administrativas nº 166 e 190/2009, que autorizou a permuta entre o Juiz do Trabalho Substituto Deodoro José de Carvalho Tavares, do TRT da 11ª Região, com a Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz, do TRT da 8ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o ingresso da Juíza ADRIANA LIMA DE QUEIROZ, oriunda do TRT da 8ª Região, no Quadro de Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 11ª Região, em face da permuta com o Juiz DEDORO JOSÉ DE CARVALHO TAVARES, a partir de 16 de dezembro de 2009, posicionando-a no último lugar da respectiva classe neste Regional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de dezembro de 2009.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência